

# INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97

## COMPANHIA ABERTA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Inepar Equipamentos e Montagens S.A., vêm apresentar o Edital de Convocação e a proposta da administração para ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 14 de julho de 2017 ("AGO"):

### **Edital de Convocação e Proposta da Administração:**

- “(a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
- (b) Deliberação sobre os resultados do exercício; e
- (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração

A administração propõe que seja aprovado na AGO o relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, bem como sugere a aprovação da contabilização do prejuízo apurado no exercício findo em 2016, no valor de R\$ 18.471.286,38 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos, para a destinação na conta de “Prejuízos Acumulados”.

Encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia:

- (i) o Relatório da Administração;
- (ii) as Demonstrações Financeiras;
- (iii) o Parecer dos Auditores Independentes.

Ainda, encontram-se disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), além dos relatórios acima citados, aqueles a seguir identificados:

- (iv) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (v) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência);
- (vi) Todas as demais informações requeridas pelas instruções CVM 480/09 e 481/09.

A seguir, apresentamos:

- (i) os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, conforme previsto no item 10 do Formulário de Referência e do Artigo 9º da Instrução CVV 481.
- (ii) a proposta de destinação do lucro líquido, conforme anexo 9-1-II da Instrução CVM 481.
- (iii) Informações sobre os indicados pelo acionista controlar da Companhia para composição do Conselho de Administração (Conforme os itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – artigo 10 da Instrução CVM 481)
- (iv) Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores (conforme item 13 do Formulário de Referência – artigo 12 da Instrução CVM 481)

#### **COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**

(conforme item 10 do Formulário de Referência – Art. 9 da Instrução  
CVM 481)

##### **10.1 – Comentários sobre:**

###### **a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:**

A Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial, desde o ano de 2004 concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. (“Iesa Projetos”), da qual participa em 25,40% no seu capital. O plano de concentrar as atividades na Iesa Projetos fez parte da reestruturação que a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções promoveu em todas as empresas controladas, ligadas à fabricação e fornecimento de bens de capital e serviços para infraestrutura, pois através da Iesa Projetos foi possível adequar os objetivos com foco em redução de custos e adequação à realidade de mercado, de forma eficiente e competitiva. Em 29 de agosto de 2014 a

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial, ajuizou em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.105/05(a LRF).

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável, diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia e demais empresas do Grupo Inepar.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.

c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e

d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, para o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 25 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 25 de julho de 2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a controladora Inepar S/A Indústria e Construções realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14 e 15 de outubro e em 25 de novembro e 28 de dezembro de 2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial.

A Empresa celebrou em 21 de novembro de 2016 contrato de prestação de serviços de escrituração com o Banco Petra S/A, para atuar como novo escriturador e banco liquidante das debêntures, sendo que em breve o referido banco realizará a entrega das debêntures aos credores quirografários que optaram por converter os seus créditos em

debêntures, nos termos do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, e aos acionistas que exerceram o direito de preferência para subscrição das debêntures.

No período da Recuperação Judicial as empresas Inepar efetuaram pagamentos de R\$ 277 milhões (74 % do total) para liquidar obrigações trabalhistas correntes e das obrigações mencionadas no PRJ.

As empresas Inepar também já honraram aproximadamente 83% dos compromissos assumidos no Plano de Recuperação na ordem de R\$ 1,9 bilhões, restando R\$ 391 milhões, sendo R\$ 39 milhões já vencidos.

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, os ativos das empresas Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões (base novembro de 2014).

Neste período em que a empresa se encontra em Recuperação Judicial, foram alienadas as participações nas empresas Andritz, uma joint venture com a Andritz Hydro, multinacional austríaca e líder mundial no setor de hidrogenação e também a TIISA, uma joint venture com a Construtora Triunfo S/A. que atua no setor de infraestrutura.

Estas monetizações de ativos non-core como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Após a reestruturação financeira efetivada nas empresas Inepar os credores concursais passarão a deter aproximadamente 83,5% de participação societária das empresas Inepar.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

**b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

A atual estrutura de capital da Companhia, seja próprio e de terceiros, é considerada adequada para as atividades operacionais normais.

**i. Hipóteses de resgate**

Não há previsão nem autorização para esta finalidade até o presente momento.

**ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate**

Não se aplica.

**c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Com relação às dívidas com o BNDES, referentes às debentures, temos os seguintes comentários:

Em novembro de 1998 foram emitidas e totalmente subscritas 48.571 debêntures de série única, conversíveis em ações preferenciais, com garantia flutuante.

A emissão das debêntures foi aprovada nas 4ª e 5ª AGE de 19 de agosto e de 09 de outubro de 1998, respectivamente, e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER-2/DCA-98/043, em 19 de novembro de 1998.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial o saldo devedor das debêntures de R\$ 455.961 foi convertido em 33.502.180 debêntures perpétuas emitidas conforme aprovação da 84ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária da controladora Inepar S/A. Indústrias e Construções.

Desta forma, o saldo em 31 de dezembro de 2016 das demonstrações financeiras apresenta o saldo zerado.

Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto a Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos.

Partes dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram indicados nos parcelamentos na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015, tendo em vista que a empresa, por questões financeiras, não apresentou em agosto de 2014 os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27 de julho de 2015 a Controladora Inepar S/A Indústria e Construções obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários foram consolidados neste exercício. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 43.125 e R\$ 16.764 respectivamente.

**d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

A fonte de financiamento para capital de giro é gerada através dos dividendos recebidos da empresa coligada Iesa Projetos.

**e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

Não se aplica.

**f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A dívida referente ao BNDES foi liquidada através da conversão em debentures perpetuas conforme previsto no plano de recuperação da empresa, não restando saldo a pagar por conta de empréstimos e financiamento e a empresa também efetuou o parcelamento das dívidas tributárias através da adesão ao programa REFIS, regulado pela Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

**ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não se aplica.

**iii. Grau de subordinação entre as dívidas**

Não se aplica.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e**

Não se aplica.

**g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Não se aplica.

**h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

Conta de créditos de impostos – Apresentava saldo de R\$ 22.211 em 31/12/2015 e R\$ 16.108 em 31/12/2016, a variação ocorreu em função da utilização dos créditos fiscais recebidos da controladora Inepar S/A Indústria e Construções para a quitação da antecipação dos parcelamentos previstos na Lei nº 12.996, de 2014.

Conta de partes relacionadas – Apresentava saldo de R\$ 270.922 em 31/12/2015 e R\$ 201.995 em 31/12/2016, a variação ocorreu em função do encontro de contas com os saldos das contas do passivo cujos saldos originaram-se pela transferência dos débitos incluídos no

Plano de Recuperação Judicial, cujas debêntures perpétuas foram emitidas pela Controladora Inepar S/A Indústria e Construções.

Conta de impostos e contribuições a recolher – Apresentava saldo de R\$ 48.479 em 31/12/2015 e R\$ 51.403 em 31/12/2016, a variação ocorreu em virtude da atualização dos débitos incluídos ao programa Refis, regulado pela Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014.

Conta de partes relacionadas no passivo – Apresentava saldo de R\$ 67.096 em 31/12/2015 e R\$ 2.023 em 31/12/2016, a variação ocorreu em função do encontro de contas com os saldos do ativo, conforme comentado acima.

**10.2 – Resultados operacionais e financeiros**

**a) Resultados das operações do emissor:**

**i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Conforme descrito no item 10.1a

**ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

O resultado apurado no período foi de prejuízo no montante de R\$ 18.471 milhões, gerado principalmente pelo registro de despesas decorrentes com o Plano de Recuperação Judicial e pela atualização dos passivos tributários.

**b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

Não se aplica.

**c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.**

Não se aplica.

**10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras e em seus resultados:**

**a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não se aplica

**b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não se aplica

**c) Eventos ou operações não usuais**

Não se aplica.

**10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis**

**a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não se aplica

**b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve efeitos significativos.

**c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

**Ênfase**

**Mútuo a receber da controladora**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, a Companhia possui um saldo de R\$ 201.995 a receber da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial à título de mútuo, registrado na rubrica “Partes Relacionadas”, no ativo não circulante. A realização desse saldo está vinculada a

execução do plano de recuperação judicial da Controladora. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

<b><u>Principal assunto de auditoria</u></b>	<b><u>Resposta da auditoria ao assunto</u></b>
Impairment do ativo imobilizado A Companhia possui registrado na rubrica de ativo imobilizado o saldo de R\$ 32.761 mil. Os principais bens patrimoniais da Companhia estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência de suas atividades operacionais e mercadológicas ocorrida em 2004. A atual situação financeira da Companhia e da sua coligada IESA - Projetos,	Analizamos os planos de negócios e revisamos as projeções de resultado apresentadas pela coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, bem como questionamos o processo e as premissas usados em sua elaboração. Efetuamos a comparação do valor registrado contabilmente dos bens do ativo imobilizado com a recuperabilidade do valor apurado nas projeções.

Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial são indícios da necessidade de impairment destes ativos.

#### **10.5 – Políticas contábeis críticas**

No processo de convergência ao IFRS (*International Financial Reporting Standards*) conforme as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as principais mudanças com impactos sobre as políticas contábeis adotadas pela empresa foram:

- a) A mensuração de determinados ativos financeiros disponíveis para venda, pelo valor justo, com a contrapartida registrada diretamente no patrimônio líquido.
- b) O reconhecimento da receita de vendas pelo seu valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a receber de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.
- c) O ajuste do custo de aquisição de ativos e da contratação de serviços ao valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a pagar de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.
- d) A realização de testes de recuperabilidade dos ativos nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01, sempre que houver indicações internas ou externas de que estes possam estar desvalorizados.
- e) Criação da conta de ajuste de avaliação patrimonial para contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.
- f) A Avaliação do valor justo do imobilizado para determinação do custo atribuído (*deemed cost*) e a respectiva revisão da vida útil.

#### **Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### **Compensações entre Contas**

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

#### **Transações em Moeda Estrangeira**

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em

que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

#### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

#### **Ativos Financeiros**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) empréstimos e recebíveis; c) disponíveis para venda e d) outros ativos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### **a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

##### **b) Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes estão classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "caixa e equivalentes de caixa".

##### **c) Ativos financeiros disponíveis para venda**

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias "a" e "b" acima, posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (impairment).

#### **d) Outros Ativos Financeiros**

Neste valor estão incluídos os Títulos da Dívida Pública, recebidos da controladora para utilização na liquidação de impostos e tributos federais.

#### **Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perda no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

A provisão para créditos duvidosos foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

#### **Investimentos**

Nas demonstrações financeiras da Companhia, os investimentos permanentes em sociedades coligadas, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

### **Imobilizado**

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 619/09, a empresa concluiu a primeira das análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiência anterior com ativos semelhantes, concomitantemente apurou o valor justo desses ativos para a determinação do custo atribuído.

O valor justo apurado em 1º de janeiro de 2010 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards).

O valor justo apurado em 1º de janeiro de 2010 não difere significativamente do valor justo que o imobilizado teria em 1º de janeiro de 2009. Desta forma, a partir de 1º de janeiro de 2009, os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

### **Impairment de Ativos Não Financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor

mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação das demonstrações financeiras.

### **Contas a Pagar a Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente.

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço e gera lucro real. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferido lançado no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

#### **Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

#### **Reconhecimento das Receitas de Vendas**

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A empresa reconhece a receita quando:

- i. O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii. É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- iii. Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

#### **Dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

#### **Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;

b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;

c) impairment dos ativos imobilizados;

d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;

e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

**Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor.**

Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva desde 1º de janeiro de 2016.

Não há novas normas ou interpretações com aplicação efetiva pela primeira vez para períodos que se iniciaram em ou após 1º de janeiro de 2016 que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, nenhuma das alterações de normas e interpretações vigentes desde 1º de janeiro de 2016 resultaram em impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2016.

Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e podem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações financeiras. Estas normas são o IFRS 9 Financial instruments, o IFRS 15 Revenue from contracts with customers e o IFRS 16 Leases. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações financeiras e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

**IFRS 9 Financial Instruments:**

O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de "Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes", sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na

categoria de “Valor Justo por meio de outros Resultados Abrangentes” são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixas esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao “impairment” de ativos financeiros, como por exemplo, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de “perda esperada” substitui o modelo de “perda incorrida”. O novo modelo de “perda esperada” deve impactar materialmente todas as entidades que detenham instrumentos financeiros nas categorias de “Custo Amortizado” e “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

IFRS 15 Revenues from contracts with customers:

O IFRS 15 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de “performance”; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de “performance”; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de “performance” for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

IFRS 16 Leases:

O IFRS 16 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC-15 Operating Leases – Incentives e SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um “direito de uso” dos ativos e um correspondente passivo financeiro. Assim, para muitas entidades o efeito de registrar todas as operações de leasing no balanço patrimonial poderá ser muito significativo.

Os efeitos do IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers e IFRS 9 Financial Instruments ainda estão sob análise da administração da Companhia, uma vez que os mesmos poderão gerar impactos significativos nas demonstrações contábeis no futuro.

## **10.6 – Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras**

**a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.**

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna que procede a revisão dos controles internos de acordo com o calendário ou cronograma de trabalho para cada exercício social, de forma a verificar e evidenciar a segurança e a integridade das informações gerenciais, contábeis e fiscais.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/16, que com base nesta avaliação, a administração concluiu como sendo os controles internos eficazes.

**b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do Auditor Independente**

O relatório sobre procedimentos contábeis e de controles internos referentes ao exercício de 2016 foi elaborado pelos nossos auditores e não foram identificadas deficiências relevantes nos controles internos da Companhia.

**10.7 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

**a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não se aplica.

**b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não se aplica.

**c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não se aplica.

**10.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:**

**i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não se aplica.

**ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não se aplica.

**iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**  
Não se aplica.

**iv. Contratos de construção não terminada**  
Não se aplica.

**v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**  
Não se aplica.

**b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**  
Não se aplica.

#### **10.9 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**  
Não se aplica.

**b) Natureza e o propósito da operação.**  
Não se aplica.

**c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica.

#### **10.10 – Plano de Negócios**

**a) investimentos**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**  
Não se aplica.

**ii. Fontes de financiamento dos investimentos**  
Não se aplica.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não se aplica.

**b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**  
Não se aplica.

**c) Novos produtos e serviços, indicando:**

**i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

A Companhia não tem a prática de divulgar antecipadamente estas informações ao mercado.

**ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

A Companhia não tem a prática de divulgar antecipadamente estas informações ao mercado.

**iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não há.

**iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica

**10.11 – Outros fatores com influência relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

Nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 001/2013, item 10.2.1, conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ2010-14687), as Companhias que tenham apurado prejuízo no exercício ficam dispensadas da apresentação das informações indicadas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PELO ACIONISTA  
CONTROLADOR DA COMPANHIA PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Visando atender ao disposto no artigo 10 da Instrução da Comissão dos Valores Mobiliários – CVM nº 481/2009, apresentamos, conforme os itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, as informações sobre os indicados pelos acionistas controladores da Companhia para composição do Conselho de Administração:

**I. Informações sobre os candidatos indicados pelos acionistas controladores para compor o Conselho de Administração da Companhia, cumprindo mandato até a Assembleia Geral Ordinária a**

ser realizada em 2019 (artigo 10 Instrução CVM 481/09).

A) Os membros do Conselho de Administração indicados serão os seguintes:

Nome	Data de Nascimento	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
Atilano de Oms Sobrinho	26/08/1942	advogado	000.848.409-00	Conselheiro Presidente	14/07/2017 14/07/2017	2 anos	Sim	Diretor Presidente
Di Marco Pozzo	26/11/1941	advogado	001.621.089-15	Conselheiro Titular	14/07/2017 14/07/2017	2 anos	Sim	nenhum
Cesar Romeu Fledler	12/01/1955	engenheiro	274.914.719-00	Conselheiro Titular	14/07/2017 14/07/2017	2 anos	Sim	nenhum

B) Fornecer as informações mencionadas no item (a) em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não há.

C) Informações sobre os membros do Conselho de Administração-.

(i) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i.i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos; e

(i.ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

**ATILANO DE OMS SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, conjunto 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Graduado Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Iniciou sua carreira no ano de 1978 como Diretor Geral da Inepar S.A. Indústria e Construções. Em 1984 assumiu como Diretor Presidente da holding - Inepar Administração e Participação S.A., onde permaneceu até maio de 2008. Em 1989 assumiu a presidência da Inepar S.A. Indústria e Construções, onde atuou até janeiro de 2012. Ainda, foi Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Inepar Energia S.A. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Inepar Equipamentos e Montagens S.A., e Presidente do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções, da IESA Óleo & Gás S.A. e da IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

- **DI MARCO POZZO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 13º andar, conjunto 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180. Graduado Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Iniciou sua carreira na assessoria jurídica de grandes Companhias. No ano de 1973 assumiu a gerência jurídica da Inepar S.A. Indústria e Construções, onde em 1989 passou a Diretor Jurídico, também foi membro do Conselho de Administração da Inepar Energia S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da IESA Óleo & Gás S.A., da IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., da Inepar Equipamentos e Montagens S.A, e da Inepar S.A. Indústria e Construções e Inepar Equipamentos e Montagens S.A.

- **CESAR ROMEU FIEDLER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.194 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274. 914.719-00, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço profissional na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, conjunto 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180. Formado como Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal do Paraná, possui pós graduação em Administração de Companhias/Finanças e especialização em Segurança Industrial. Começou trabalhar na Organização Inepar em 1975, como programador de computadores, onde desenvolveu carreira na área de Tecnologia da Informação. Na companhia paranaense, desenvolveu uma bem sucedida carreira, passando a analista de sistemas, chefe e depois gerente do setor de projetos e análise de sistemas, diretor administrativo e, ainda, diretor de planejamento e finanças. Antes de assumir a Presidência da Inepar S.A. Indústria e Construções, ocupava a diretoria geral da Landis & Gyr Inepar, hoje Siemens Metering, em Curitiba-PR, também foi membro do Conselho de Administração Inepar Energia S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da IESA Óleo & Gás S.A., IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., Inepar Equipamentos e Montagens S.A. e da Inepar S.A. Indústria e Construções.

**D) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 (cinco) anos.**

**(i) Qualquer condenação criminal.**

\*Não há.

**(ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.**

\*Não há.

(iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há.

E) Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;
- (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;
- (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras, diretas ou indiretas do emissor.

Nome	Parentesco em Primeiro Grau
Atilano de Oms Sobrinho	Irmão
Jauneval de Oms	

F) Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

Não aplicável

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

Nome	CPF	Pessoa Relacionada (CNPJ)	Cargo na Pessoa Relacionada	Tipo de Relação	Tipo de Pessoa
Atilano de Oms Sobrinho	000.848.409-00	Inepar S.A. Indústria e Construções (76.627.504/0001-06)	Presidente do Conselho de Administração	Controle	Acionista do Controlador Indireto
Cesar Romeu Fiedler	274.914.719-00		Membro do Conselho de Administração	Controle	Acionista de Controlador Indireto
Di Marco Pozzo	001.621.089-15		Membro do Conselho de Administração	Controle	Acionista do Controlador Indireto

G) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

### 1. POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

#### **Remuneração dos administradores:**

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial é uma Companhia de grande complexidade e porte o que requer, para sua administração, um profundo conhecimento dos seus negócios e do seu mercado, além de uma dedicação ilimitada, devendo reter e engajar os profissionais ocupantes de posições essenciais. Desta forma, o principal fator de remuneração, e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Companhia, conforme planejamento estratégico estabelecido, tanto no curto como no médio e no longo prazo e de modo alinhado com o retorno aos acionistas. Assim, prioritariamente, a política de remuneração serve ao negócio da Companhia. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

#### **a) Objetivos da política ou prática de remuneração.**

##### **Conselho de Administração**

##### **Remuneração Fixa**

Para os membros do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do

Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que é fixado na Assembleia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

### **Diretoria Estatutária**

#### **Remuneração Fixa**

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembleia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

### **Diretoria Não Estatutária**

Não aplicável.

#### **b) Composição da remuneração, indicando:**

**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.**

#### **Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária**

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

**(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total.**

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2014			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	Cons. Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	não instalado	4	não instalado
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	0	100%	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0
Remuneração Variável	0	0	0
Total da remuneração	0	100%	0

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2015			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	Cons. Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	3	4	não instalado
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	100%	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0
Remuneração Variável	0	0	0
Total da remuneração	100%	100%	

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO TOTAL - 2016			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	Cons. Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	3	4	não instalado
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-Labore	100%	100%	0
Benefícios diretos e indiretos	0	0	0
Remuneração Variável	0	0	0
Total da remuneração	100%	100%	0

**(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.**

Em Assembleia Geral Ordinária de acionistas é fixado o montante global anual que será empregado na remuneração dos seus administradores.

**(iv) razões que justificam a composição da remuneração.**

- Ser economicamente viável;
- Alinhamento com os objetivos da empresa.

**c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.**

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

**d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.**

Não se aplica a companhia.

**e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.**

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

**f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

A remuneração dos diretores, com exceção do Diretor Presidente, são suportada pela sua controladora.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

**2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.**

	Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
	Previsão 2017	2016	2015	2014	Previsão 2017	2016	2015	2014
Nº de membros	3	3	3	não instalado	4	4	4	4
Remuneração Fixa Anual								
Salário ou Pró-Labore	33.732,00	31.680,00	9.938,67	-	33.732,00	31.680,00	9.456,00	17.376,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações em comitês	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração Variável								
Bonus	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da remuneração	33.732,00	31.680,00	9.938,67	-	33.732,00	31.680,00	9.456,00	17.376,00
(1) Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela Companhia								
(2) No ano de 2014 eram 4 membros da Diretoria estatutária, sendo que apenas 02 membros tiveram rendimentos								
(3) No ano de 2015 eram 4 membros da Diretoria estatutária, sendo que apenas 01 membro teve rendimentos, e um cargo permaneceu vago.								
(4) No ano de 2015 eram 3 membros do Conselho da Administração, sendo que apenas 01 membro teve rendimentos.								
(5) No ano de 2016 eram 4 membros da Diretoria estatutária, sendo que apenas 03 membros teve rendimentos, e um cargo permaneceu vago.								

Conselho Fiscal não foi instalado nos últimos três exercícios.  
O Conselho de Administração foi instalado em 10\_\_/12\_\_/2014.\_\_\_\_.

**3. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E A PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.**

Não se aplica

**4. PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE.**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

**5. QUANTIDADE DE AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, POR NÓS EMITIDOS, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.**

ACÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NA EMISSORA EM  
30/05/2017

**EMISSORA - Participação Direta**

CONSELHEIRO INDICADOS	IEM	
	ON	Total
Conselho Administração da IEM		
Atilano de Oms Sobrinho	0	0,0000%
Cesar Romeu Fiedler	0	0,0000%
Di Marco Pozzo	0	0,0000%
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,0000%</b>
<b>QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES</b>	<b>0</b>	

**Participação indireta**

CONSELHEIRO INDICADOS	IIC na IEM	IIC na IEM	Total
	ON	PN	
Conselho Administração da IEM			
Atilano de Oms Sobrinho			
Cesar Romeu Fiedler			
Di Marco Pozzo			
Subtotal			
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES			

**Participação Indireta**

CONSELHEIRO INDICADOS	IAP na IEM	IAP na IEM	Total
	ON	PN	
Conselho Administração da IEM			
Atilano de Oms Sobrinho			
Cesar Romeu Fiedler			
Di Marco Pozzo			
Subtotal			
QUANTIDADE TOTAL DAS AÇÕES			

**6. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

**7. INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES EM ABERTO DETIDAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

**8. OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

**9. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.6 A 13.8 (INCLUSIVE MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES).**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

**10. INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS.**

Não aplicável.

**11. REMUNERAÇÃO, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Nº de membros	4	4	4	3	3	não instalado
Valor maior remuneração(R\$)	10.560,00	9.456,00	8.688,00	10.560,00	9.938,67	-
Valor menor remuneração(R\$)	10.560,00	9.456,00	8.688,00	10.560,00	9.938,67	-
Valor medio da remuneração(R\$)	10.560,00	9.456,00	8.688,00	10.560,00	9.937,67	-

**12. ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA).**

Não aplicável.

**13. PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.**

Órgão	2016	2015	2014
Conselho de Administração	50%	50%	-
Diretoria Estatutária	50%	50%	100%

**14. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, RECEBIDO POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM.**

Não se aplica.

**15. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA.**

2014	Cons.Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	1.410.554,17	17.376,00	-
Soc.Sob Controle Comum	-	-	-
Tota da remuneração	1.410.554,17	17.376,00	-
2015	Cons.Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	1.538.800,48	913.673,60	-
Soc.Sob Controle Comum	-	-	-
Tota da remuneração	1.538.800,48	913.673,60	-
2016	Cons.Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-
Controladas do emissor	1.774.642,09	681.437,51	-
Soc.Sob Controle Comum	-	-	-
Tota da remuneração	1.774.642,09	681.437,51	-

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.**

Todas as informações relevantes e pertinentes estão divulgadas nos itens acima.

Curitiba, 09 de junho de 2017

**Di Marco Pozzo**  
Membro do Conselho

**Jauneval de Oms**  
Membro do Conselho

**Atilano de Oms Sobrinho**  
Presidente do Conselho de Administração